

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 3.0812/2023 - REEDIÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES URBANAS E MEDIDAS MITIGADORAS DCCH LONDRINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1232/2023
ENTIDADE: SESI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HIGIENE OCUPACIONAL PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE AMBIENTAIS QUÍMICOS E FÍSICOS
DATA DE ABERTURA: 29 de novembro de 2023, às 09:00 horas
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023 - ICS
PROCESSO: 01-229649/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA MÉDICA, AVALIAÇÕES CLÍNICAS E/OU DOCUMENTAIS, PERÍCIAS E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEGISLAÇÃO. ATRAVÉS DE PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 22.021.488,00 (Vinte e dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 21/11/2023 (horário oficial de Brasília).
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 06/12/2023 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

MAURO MARTINS TOSTA
PREGOEIRO

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6033, 3330-6167 e 3330-6084.

Triathlon Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON – FPTH.

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON (FPTH), convoca suas filiadas e o representante dos atletas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Francisco de Paula Guimarães, 70 Bairro Ahú CEP 80540-040 Curitiba-Paraná, no dia 05 de dezembro de 2023 às 16:00 horas em primeira convocação, para a seguinte pauta do dia:

a) Eleições para Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal da FPTH, em cumprimento ao disposto no artigo 19 de seu Estatuto. A inscrição de chapas deverá ser apresentada por indicação de pelo menos uma Filial em pleno gozo de seus direitos estatutários, até dez dias antes da data marcada para a Assembleia Geral em que se dará a eleição, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido;

b) Apreciação e aprovação do pedido de filiação da Associação Triatlética Londrinense - ATRLI;

c) Assuntos Gerais.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

João Mazorca
Presidente FPTH

JOAO ALBERTO DOS SANTOS
MAZORCA
FTHO: 1225069
7850

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DOS SANTOS MAZORCA
Data: 2023.11.16 11:30:14 -0100

FEDERACAO DE TRIATHLON DO PARANAENSE DE TRIATHLON-ON
664625000110

Assinado de forma digital por FEDERACAO DE TRIATHLON DO PARANAENSE DE TRIATHLON-ON
Data: 2023.11.16 11:31:16 -0100

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 33/2023 PREGÃO ELETR. N.º 026/2023
REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL HOSPITALAR

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **05/12/2023** às **09:00** horas, na modalidade pregão eletrônico Referente a Registro de Precos para aquisição de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município e meta da LDO 14,15,20,24,39. QUANTIDADE ESTIMATIVA PARA CONSUMO EM 12 MESES. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHIeVani7FcG9g==/consulta/58224>) ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8637/8638 – ramal 288/289 compras / ramal 283 Farmácia Hospital São Vicente de Paula ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br, licitacaofmsbituruna@gmail.com Maria Teresinha Ritzmann– Diretor(a) Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS GUIRINO JORY E MARIA REGINA BURBELLO DA SILVA, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, ficam CITADOS os requeridos GUIRINO JORY E MARIA REGINA BURBELLO DA SILVA, para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 0035533-74.2015.8.16.0001, em que figura como requerente MARCOS ROBERTO NOGUEIRA e requeridos AGLAIR DO ROCIO JORY e OUTROS, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico, tendo como objeto da ação: "à declaração de domínio sobre o imóvel consistente na área de terreno localizada na Rua Júlio Pereira Sobrinho, 474, Bairro Campo de Santana, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.490170, com área total de 364,66 m², alegando a posse mansa, pacífica, ininterrupta, despojada dos vícios da precariedade e clandestinidade, no prazo legal, conforme o parágrafo único do artigo 1.238 do Código Civil", conforme minuta de mov. 309.2." Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 614.1 a seguir parcialmente transcrito: "[...]Diante das diligências realizadas e das tentativas infrutíferas de citação, conforme itens 555, 559, 580, 582, fica deferida a citação por edital dos réus Guirino Jory e Maria Regina Burbello da Silva, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC.". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 31 de Outubro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Renato Henriques Carvalho Soares Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. ABecker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ALEXANDRE DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 35, QUADRA N, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba, 21/11/2023.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização, elaboração, execução e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o Município de Contenda - PR, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 65.909,07 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sete centavos)

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 06 de DEZEMBRO de 2023 (06/12/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 20 de novembro de 2023.

Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 062/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. ABecker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA GEORGE ANDRE JORGE, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 11, QUADRA 05, - LOTEAMENTO VIVERDI (GARUVA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba, 21/11/2023.

MUNICÍPIO DE CARAMBEI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023.

O MUNICÍPIO DE CARAMBEI, torna público que às 9:00 horas do dia 04/12/2023, na cidade de Carambei, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Chassi	1	290.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Rosa Ducheiko Sperandio, no Município de Carambei, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 99119-3716. - E-mail compras@carambei.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida do Ouro, nº1355, Jardim Europa, das 08:00 às 17:00 horas. Carambei, 20 de novembro de 2023. Maria Rosa Ducheiko Sperandio

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito da Vara Cível de Piraquara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0003235-90.2016.8.16.0034, em que é(são) autor(es) GILMAR ZACHI CLAVISSO, e réu(s) Este Juízo, e que por este procede a de eventuais , para que, noeditaL CITAÇÃO terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do referente aopedido de usucapião imóvel: [Inicia-se se o marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS - 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 699213.138 m e N= 7182015.679 m dividindo-o com o DOMINGOS PICUSSA; Dai segue confrontando com DOMINGOS PICUSSA com o azimute de 202°18'09" e a distância de 30.37 m até o marco 'ponto 1' (E=699201.613 m e N=7181987.581 m); Dai segue com o azimute de 208°29'18" e a distância de 39.81 m até o marco 'ponto 2' (E=699182.623 m e N=7181952.588 m); Dai segue confrontando com JOSÉ MALIKOSKI com o azimute de 162°27'25" e a distância de 132.47 m até o marco 'ponto 3' (E=699222.551 m e N=7181826.284 m); Dai segue com o azimute de 103°08'22" e a distância de 157.15 m até o marco 'ponto 4' (E=699375.587 m e N=7181790.561 m); Dai segue confrontando com GILMAR ZACHI CLAVISSO E JOSÉ MALIKOSKI com o azimute de 13°42'47" e a distância de 59.65 m até o marco 'ponto 5' (E=699389.727 m e N=7181848.510 m); Dai segue com o azimute de 121°31'17" e a distância de 55.72 m até o marco 'ponto 6' (E=699437.222 m e N=7181819.381 m); Dai segue com o azimute de 123°09'04" e a distância de 75.98 m até o marco 'ponto 7' (E=699500.836 m e N=7181777.830 m); Dai segue com o azimute de 121°36'19" e a distância de 97.91 m até o marco 'ponto 8' (E=699584.221 m e N=7181726.521 m); Dai segue confrontando com PEDREIRAS BOSCARDIN com o azimute de 355°27'43" e a distância de 59.54 m até o marco 'ponto 9' (E=699579.510 m e N=7181785.876 m); Dai segue com o azimute de 344°17'32" e a distância de 11.57 m até o marco 'ponto 10' (E=699576.377 m e N=7181797. 014 m); Dai segue confrontando com ROQUE PORFÍRIO com o azimute de 313°24'44" e a distância de 18.86 m até o marco 'ponto 11' (E=699562.674 m e N=7181809.978 m); Dai segue com o azimute de 312°40'35" e a distância de 47.54 m até o marco 'ponto 12' (E=699527.723 m e N=7181842.204 m); Dai segue com o azimute de 313°07'00" e a distância de 43.16 m até o marco 'ponto 13' (E=699496.221 m e N=7181871.700 m); Dai segue com o azimute de 304°32'23" e a distância de 131.45 m até o marco 'ponto 14' (E=699387.944 m e N=7181946.227 m); Dai segue com o azimute de 309°54'58" e a distância de 37.38 m até o marco 'ponto 15' (E=699359.274 m e N=7181970.212 m); Dai segue confrontando com LUIZ JORGE BAIDA com o azimute de 262°35'00" e a distância de 53.78 m até o marco 'ponto 16' (E=699305.949 m e N=7181963.271 m); Dai segue com o azimute de 281°24'29" e a distância de 15.20 m até o marco 'ponto 17' (E=699291.051 m e N=7181966.277 m); Dai segue com o azimute de 244°44'49" e a distância de 10.49 m até o marco 'ponto 18' (E=699281.567 m e N=7181961.803 m); Dai segue com o azimute de 30001131" e a distância de 38.62 m até o marco 'ponto 19' (E=699248.187 m e N=7181981.225 m); Dai segue com o azimute de 303°03'25" e a distância de 21.91 m até o marco 'ponto 20' (E=699229.826 m e N=7181993.174 m); Dai segue com o azimute de 323°26'32" e a distância de 28.02 m ATÉ O PONTO 0=PP (E= 699213.138 e N= 7182015.679), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 47.212,86 m2], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/a: "Obedecendo ao disposto no art. 259, I, CPC, publique-se edital, dando conhecimento da presente ação a terceiros interessados, ausentes, incertos e/ou desconhecidos" O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Rebeca Acosta Maximo, Estagiário, conferi e digitei. "Por ordem do MMª de Juiz de Direito Piraquara, 19 de julho de 2023. Rebeca Acosta Maximo Estagiária Por ordem do MMª de Juiz de Direito

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM
PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** do Devedor Fiduciário **ALEX CRISTOFFER ZILOTTI**, inscrito nº CPF 009.953.139-97, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão.

1. APARTAMENTO Nº 43, situado no 3º andar ou 4º pavimento, do BLOCO 01, do RESIDENCIAL ALBANY, com acesso pela Alameda Arpo nº 1700, localizado à direita e na frente de quem entra no bloco (cujo bloco é o primeiro à direita de quem entra no condomínio, seguindo o sentido anti-horário), com área construída privativa 44,0600m², área construída de uso comum 5,5466m², área total construída 49,6066m², fração ideal de solo 0,0052083, quota de terreno 68,5729m², contendo: 2 quartos, sala, bwc social, cozinha e circulação, com direito de uso de uma vaga de estacionamento descoberta, cujo apartamento foi construído no LOTE C720, situado na COSTEIRA, quadro urbano desta cidade. **Matrícula 59.723, do 1º C.R.I. de São José dos Pinhais/PR**. Cadastrado Municipal 11.126.0033.0015; Código: 908584. **1.1. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais:** Não constam débitos tributários relacionados ao imóvel (CND 41267/2023, de 16/11/2023, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR). **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documental, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leilão, do Leilão e das Datas:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS ALOHA**, inscrita no CNPJ 43.104.412/0001-84, neste ato representado por sua instituição administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de atual detentora dos direitos creditórios decorrentes da Emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 10055, série 2022 em 29 de dezembro de 2022, no qual figura o Devedor Fiduciante acima nomeado. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): **1º Leilão:** 06/12/2023, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 156.061,66 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). **2º Leilão:** 13/12/2023, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 134.248,63 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). **3.** O Devedor Fiduciante será comunicado na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais de venda:** **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretirabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadição em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrá por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023 – SMAP**

PROCESSO N.º 01-118900/2023

OBJETO: Aquisição de notebooks, para atender a demanda dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, através do sistema de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

PROPOSTAS: 04/12/2023 - 09h às 10h.

LANCES: 04/12/2023 - 10h05 às 10h35.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9023/3350-9014, e 3350-9015.

Sandra Terezinha Pereira dos Santos
Pregoeira

A melhor
relação
custo
X
benefício

**SINDICATO DA INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO
ESTADO DO PARANÁ – SIMOV PR
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato da Indústria do Mobiliário e Marcenaria do Estado do Paraná – Simov-PR, entidade sindical, com endereço na Av. Candido de Abreu, 776, sala 1501, Centro Cívico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado pelo Presidente Sr. Mauro Pereira Schwartzburg, convoca todos os associados da categoria para assembleia geral ordinária, a realizar na sede do Sindicato, em data de 28 de novembro de 2023, às 13h em primeira convocação se não houver número legal ou uma hora após com qualquer número. Ordem do dia:

- 1)Previsão Orçamentária Simov 2024;
- 2)Assuntos gerais.

Mauro Pereira Schwartzburg
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2023 – SMS**

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo odontológico, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses – com itens exclusivos e cota reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – ME/EPP/MEI

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 04/12/2023 – 08h30 às 09h30.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 04/12/2023 – 09h35 às 10h10.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES contactar pelos fones: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Angela Koga Lemes
Pregoeira

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,
LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E
LOTEAMENTOS DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E
SECOVI-PR SCHOPPING CENTER'S DO PARANÁ - SECOVI - PR.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SISTEMA SECOVI PARANÁ, pelo presente Edital convoca as Empresas de Associadas, Representadas de Compra, Venda, Locação, Administração, Incorporação e Loteamentos de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais e Shoppings Centers do Paraná em dia com suas obrigações sociais junto ao Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023, às 8h30min, de forma híbrida, presencial e virtual, na sede do Sindicato, na Rua Dr. Pedrosa nº 475, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração, Incorporação e Loteamentos de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais e Shoppings Centers de Londrina, Curitiba e Região Metropolitana.

Não havendo número legal de representantes na hora acima fixada, fica desde já feita a 2ª Convocação, às 9hs da mesma data, no mesmo local, quando a Assembleia acontecerá com qualquer número de presentes.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

RICARDO HIRODI TOYOFUKU – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 462/2023 – SMMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 01-235338/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de operação e manutenção de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica com potências totais mínimas de 4,55 MWP em Corrente Contínua (C.C.) e 3,5 mw em Corrente Alternada (C.A.) instalados na pirâmide solar de Curitiba.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 07/12/2023 – 08h30 às 10h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 07/12/2023 – 10h05 às 10h35.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Michele de Paula Vergilio Lemes
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de **UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 281.444/0001-85, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua Coronel Domingos Soares nº 825, Bairro Alto, (Cédula de Crédito Bancário nº 14-2975.606.0000068-58, emitidas aos 24 de julho de 2015, no Município de Curitiba-PR), em virtude de não ter sido intimada pessoalmente.

A intimada representada por seu sócio administrador, deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hathy nº 221, centro, em Campina Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da importância das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação relativamente à Cédula de Crédito Bancário nº 14-2975.606.0000068-58, emitidas aos 24 de julho de 2015, no Município de Curitiba-PR, e registrada sob nº 03 na Matrícula nº 14.014, do Livro 02-RG desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo: APARTAMENTO Nº 02 (dois), integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORO", situado neste Município e Comarca, na Rua Jacob Ferrarini nº 179, fundos, localizado no primeiro pavimento ou térreo, do lado direito do hall de entrada, com a área construída privativa de 49,065m², garagem coberta para 01 (um) veículo de porte médio, com a área construída de 12,50m², área construída comum de 5,29750m² (hall de entrada, escadarias e paredes), perfazendo a área construída global de 66,8625m², área exclusiva do terreno de 12,00m² (localizado no térreo e nos fundos, destinada a área de serviço descoberta e jardim), área de terreno de uso comum de 65,750m² (destinada ao acesso e manobra de veículos e pedestres), totalizando a cota do solo de 77,750m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,129583, do lote onde está implantado dito Condomínio, ou seja, do Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 08 (oito), da Planta JARDIM GRACIOSA, com as seguintes características: medido 15,00m de frente para a Rua Jacob Ferrarini (anteriormente Rua nº 01); igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o Loteamento Jardim Paulista; por 40,00m de extensão da frente aos fundos, em ambas as laterais, confrontando-se a direita, para quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 05, à esquerda com o lote nº 03; com a área total de 600,00m², prestações estas que se encontram vencidas desde 24 de maio de 2019.

Informo ainda, que o prazo o para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 e filial neste Estado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Campina Grande do Sul-PR, 02 de outubro de 2023.

ADRIANO RICHA
Oficial
(assinada digitalmente)

Esse documento foi assinado digitalmente por ADRIANO RICHA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código CDTK-X9KG-J299-HRMU

Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A DIGITRONIC SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.769.731/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Prévia, para realização de atividades de distribuição de materiais de construção e montagem de equipamentos, situada à Rua Anne Frank, nº 5475, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-010.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/23

Objeto: Registro de Preços de 150 unidades de fogão vitrocerâmico de mesa, tipo cooktop, para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 01/12/2023, às 14h00. **P.A.:** 0004850-92.2023.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/23

Objeto: Prestação continuada de serviços médicos, inclusive de urgência/emergência, tratamento clínico, cirúrgico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicológico, nutricional, terapia ocupacional, meios complementares de diagnóstico, recuperação de funções, próteses e aparelhos de substituição complementares à cirurgia, anestesia, atendimento em pronto-socorro, internação hospitalar geral e especializada, internação domiciliar (home care), remoção terrestre, tudo conforme previsto como cobertura obrigatória pelas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que versem sobre os planos privados de assistência à saúde, com abrangência em todo o território nacional, para os magistrados e servidores vinculados à esta Seção Judiciária, ativos e inativos, pensionistas, bem como seus respectivos dependentes, e candidatos aprovados após a homologação em concursos públicos da Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 04/12/2023, às 11h00. **P.A.:** 0002542-83.2023.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/23

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de ar condicionado tipo "split", de diversas capacidades, para a Subseção Judiciária de Maringá/PR e Unidade de Atendimento Avançado de Astorga/PR.

Abertura: 05/12/2023, às 11h00. **P.A.:** 0004712-28.2023.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial N.º 111/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento da Usina de Asfalto com Mão de Obra e Fornecimento de Peças Genuínas ou Originais de Fábrica para equipamento da Usina de Asfalto Marca TEREX Modelo UD 2050 para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Colombo.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo / PR).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de novembro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

O Município de Maria Helena, após suspensão do certame, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro do ano de 2023, na sala de licitações da prefeitura municipal, sito Praça Brasil, nº 2001, centro em Maria Helena, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Olímpia nº 341	Construção de Capela Mortuária	190,89 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaomariahelen@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3662-1030, ramal 27.

Maria Helena, 20 de novembro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (Lei Federal 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br)
Primeiro Leilão: 04/12/2023 às 10h Segundo Leilão: 11/12/2023 às 10h GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. e GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão **exclusivamente eletrônicos**, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: www.kronbergleiloes.com.br. **DATA E HORA: Primeiro Leilão: 04/12/2023. Segundo Leilão: 11/12/2023.** Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min (horário de Brasília)**. Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leilão. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **INFORMAÇÕES:** Com o leilão, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **CADASTRO PREVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leilão (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leilão até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leilão, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **BENS OFERTADOS: Lote 01: AP. 1.603 DO CONDOMÍNIO "GARDEN PARIGOT", COM ÁREA PRIVATIVA DE 60,0300M2, LOCALIZADO À RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.175, CURITIBA/PR:** Imóvel assim descrito na matrícula 168.340 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba: "Apartamento nº 1.603 (um mil seicentos e três), localizado no Décimo Sexto (16º) Pavimento Superior, da Torre 02 (dois), integrante do Condomínio GARDEN PARIGOT, situado à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.175 e rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5.188, nesta Capital, cuja unidade possui a área total de 79,5924m2, sendo 60,0300m2 de área real privativa e 19,5624m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe, a fração ideal de solo de 0,002692 ou 0,2692% do terreno onde está construído o condomínio (...) Indicação Fiscal: 29.066.097.242-6 Lote 02: VAGA DE GARAGEM SIMPLES Nº 139 DO CONDOMÍNIO "GARDEN PARIGOT", COM ÁREA PRIVATIVA DE 12,50M2, LOCALIZADO À RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.175, CURITIBA/PR: Imóvel assim descrito na matrícula 168.341 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba: "Vaga de Garagem Simples nº 139 (cento e trinta e nove), localizada no Subsolo (fora da projeção das torres), integrante do Condomínio GARDEN PARIGOT, situado à rua Heitor Alencar Furtado, nº 5.188, nesta Capital, cuja unidade tem capacidade para um veículo de passeio de porte médio e possui área real total de 14,5367m2, sendo 12,500m2 de área real de garagem e 2,0367m2 de área real de uso comum (...)". Indicação Fiscal: 29.066.097.438-9 Os bens/lotes acima indicados serão ofertados em conjunto, sendo vedada a oferta/alienação individual dos mesmos. **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 392.256,88. Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 322.978,02. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leilão. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leilão será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leilão. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leilão (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leilão, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e taxas condominiais que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de Curitiba, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio. **POSSE: Imóvel OCUPADO.** Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) e intervenientes **PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF sob nº 03.989.313/0001-02) e **EVANDRO NONCE** (CPF 478.449.149-04), não podendo ser alegado desconhecimento.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – DPPR –

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de execução e remoção de infraestruturas de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, com fornecimento de material, em ambientes ocupados atualmente e eventuais futuras sedes a serem implantadas na Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Data da sessão: 04/12/2023.

Horário de abertura das propostas: 10:00 horas.

Horário de início da disputa: 11:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1028248).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2023, para contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para a aquisição dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de oito de setembro de dois mil e vinte e três.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Valor Total: R\$ 879.368,75 (oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeiro, 20 de novembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20varacivel@gmail.com EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS A DOUTORA FRANCIELE CIT MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de indenização por danos morais e materiais nº. 0010535-69.2020.8.16.0194 requerida por LUIZ ALEXANDRE LEAJMBRE E OUTROS em face de JOSE LUIZ DA CRUZ E OUTROS, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré MARIANE PAIXÃO DA CRUZ, brasileira, nascida em 11/12/1975, RG nº 6.006.017-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 017.679.649-51, CITADA, para os termos da ação, na qualidade de herdeiro do Espólio da requerida LEOCADIA MARLI DA CRUZ, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data do término do prazo do edital, querendo, ofereça resposta, se pronunciando nos termos dos arts. 689 e 690 do Código de Processo Civil. RESUMO DA INICIAL: "Buscam os Autores indenização por danos morais e materiais, tendo em vista que adquiriram o imóvel matriculado sob nº 95.033, com área total de 476,38 m2. Lote de Terreno 3-D-2, sem benfeitorias, onde pretendia edificar duas residências para moradia própria, e tinham como projeto definido, edificar ambas as casas de frente para a Rua Paixão da Ascensão Cancela. Após consulta à Prefeitura para fim de construção, a Divisão de Controle de Faixas de Drenagem constatou a existência de tubulação entrando no lote, com fluxo intenso de água corrente, sendo o lote atingido por faixa não edificável de 4,00 m (quatro metros) o que os impediu de construir, houve para eles um prejuízo consistente na depreciação do valor do imóvel, diante das restrições quando ao uso e edificação do mesmo, bem como um dano de caráter moral, em razão de que o único modo de edificarem suas duas casas no terreno, respeitando as restrições, é posicionando-as perpendicularmente à rua, o que implica da inexistência absoluta de sobre de espaço de terreno para lazer e outras necessidade das famílias, porque quando da venda do imóvel os réus tinham ciência de que a tubulação não deveria ter sido instalada no lote 3-D-2, e uma vez que fora ali indevidamente colocada, deveriam ter dado ciência aos Autores antes da venda. Assim, com fundamento nos artigos 186, 927 e 944 todos do Código Civil pleiteiam indenização tanto pela desvalorização do imóvel, como pelos prejuízos de ordem moral, ante a frustração das expectativas suportadas pelos Autores em não poderem executar o projeto de construção original no imóvel...". (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II, do Código de Processo Civil. DESPACHO Vistos. Primeiramente, considerando a informação de que a ré reside no exterior, porém em local incerto e não sabido, admite-se a citação por edital, ainda mais quando já esgotadas as diligências de buscas de possíveis outros endereços desta pelos meios disponíveis. I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, escritórios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 30 de junho de 2023. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 27 de setembro de 2022. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016), Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

